



Universidade do Minho
Conselho de Ética

Relatório de Atividades 2019



Conselho de Ética da UMinho
Comissões Especializadas

Fevereiro de 2020



ÍNDICE

	Pág.
Preâmbulo	3
1. Introdução	4
2. Objetivos Estratégicos	4
3. Atividades Desenvolvidas	5
4. Análise dos Resultados e Conclusões	11
Anexo I - Relatório da atividade desenvolvida na vertente de avaliação ética de projetos de I&D	14
I.1. Comissão de Ética para a Investigação em Ciências da Vida e da Saúde	14
I.2. Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas	17
Anexo II - Síntese dos resultados obtidos e grau de execução das atividades planeadas	20



PREÂMBULO

Em cumprimento do disposto nos Estatutos da UMinho, atualmente em vigor, foi criado, em junho de 2018, o Conselho de Ética da UMinho (CEUMinho). Cumpre a sua missão baseada no respeito pela dignidade da pessoa humana e na sua promoção e enquadrada pelos princípios estatutariamente expressos. Trata-se de um órgão de apoio à conceção e acompanhamento de políticas e ações de salvaguarda dos princípios éticos e deontológicos nas áreas da investigação científica, do ensino, da interação com a sociedade e do funcionamento geral da Universidade, com a missão, competências e composição estabelecidas nos artigos 70.^º a 73.^º dos referidos Estatutos.

É um órgão de natureza consultiva dotado de independência técnica e científica, competindo-lhe apoiar e aconselhar o Conselho Geral e o Reitor no desempenho das suas funções e emitir pareceres éticos.

O CEUMinho iniciou funções em julho de 2018. As atividades desde então desenvolvidas, no âmbito do CEUMinho e das suas Comissões Especializadas, encontram-se expressas no presente documento, organizado de acordo com o estabelecido no correspondente Plano de Atividades (PA).

Destacam-se, resumidamente, as seguintes atividades:

- Instalação do CEUMinho e Comissões Especializadas, incluindo a elaboração e aprovação de regulamentação e normativos referentes à sua organização e funcionamento, bem como disponibilização da informação a toda a comunidade;
- Planeamento e desenvolvimento do processo de revisão do Código de Conduta Ética da UMinho, envolvendo análise do código em vigor, reflexão e debate face ao enquadramento e realidade atual da instituição universitária e, em particular, da UMinho, e ainda elaboração e discussão da primeira versão deste documento, com participação de 30 colaboradores, incluindo todos os membros do CEUMinho e suas Comissões, bem como colaboradores convidados;
- Apreciação ética de projetos de I&D que decorrem nas unidades orgânicas e subunidades de investigação da UMinho, envolvendo verificação dos processos documentais, avaliação ética e emissão de pareceres, tendo sido analisados 455 projetos em diversas áreas do conhecimento;
- Realização e participação em iniciativas de sensibilização visando a reflexão e debate em torno de questões éticas, designadamente no âmbito da integridade académica, bem como iniciativas de divulgação dos princípios e normas do Código de Conduta Ética da UMinho, de normas e procedimentos a verificar nos processos de avaliação ética de projetos de I&D, bem como de divulgação da atividade do CEUMinho e suas Comissões;
- Organização e realização, em 2019, do evento anual *Fórum de Ética UMinho*, subordinado à temática *Debate na Academia: O Código de Conduta Ética em Instituições de Ensino Superior*, dirigido a todos os membros da comunidade académica;
- Participação de membros do Conselho e suas Comissões em ações no âmbito da Ética (*workshops*, seminários, conferências, debates, entre outros), visando o aprofundamento do conhecimento em matérias consideradas relevantes.



1. INTRODUÇÃO

Os princípios e normas aplicáveis à organização e funcionamento do CEUMinho estão expressos no Regulamento Interno do Conselho, aprovado por este órgão em 19 de outubro de 2018 e homologado por Deliberação do Conselho Geral n.º 35/2018, de 17 de dezembro.

O CEUMinho funciona em plenário e em comissões especializadas. Constitui área de competência específica das comissões especializadas a emissão de pareceres referentes à verificação procedural e avaliação ética de projetos de investigação e desenvolvimento (I&D), envolvendo atividades de natureza científica, científico-tecnológica ou de experimentação nas diversas áreas do conhecimento e que decorrem nas unidades orgânicas e subunidades de investigação da UMinho.

Atualmente, integram o CEUMinho as seguintes comissões especializadas:

- Comissão de Ética para a Investigação em Ciências da Vida e da Saúde (CEICVS);
- Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH);
- Comissão de Ética para a Investigação em Ciências do Ambiente (CEICA).

As regras de atuação e de funcionamento da CEICVS, CEICSH e CEICA, incluindo guia para submissão de pedidos de apreciação ética de projetos de I&D, são fixadas nas respetivas Normas Orientadoras e Guião, aprovadas por deliberação do CEUMinho (Deliberações CEUMinho-1/2018, 2/2018 e 3/2018, de 18 de dezembro, respetivamente).

O PA 2019 do CEUMinho, aprovado por este órgão em reunião plenária, tem como referenciais: os Estatutos da UMinho; o Plano Estratégico UMinho 2020; o Plano de Ação UMinho para o Quadriénio 2017-2021; o Regulamento Interno do CEUMinho. Na sua elaboração foram tidas em conta as políticas nacionais, europeias e internacionais no âmbito da Ética, ponderando o estabelecido na lei, nos códigos deontológicos, bem como nas convenções, declarações e diretrizes nacionais, europeias e internacionais. Foram ainda considerados dados de caracterização da realidade atual da Universidade e da realidade envolvente, bem como a experiência anterior no âmbito da Comissão de Ética e suas subcomissões.

O presente Relatório de Atividades encontra-se organizado tendo como referência os Objetivos Estratégicos do CEUMinho, bem como as medidas de operacionalização e correspondentes indicadores de realização expressos no PA 2019.

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A atividade do CEUMinho e suas Comissões Especializadas encontra-se estruturada em torno dos seguintes Objetivos Estratégicos (OE):

- **OE_1** Colocar em funcionamento o CEUMinho, enquanto novo órgão estatutariamente previsto, bem como as suas Comissões Especializadas;
- **OE_2** Propor códigos de conduta e diretrizes sobre questões éticas nas várias vertentes da missão institucional;
- **OE_3** Elaborar propostas, recomendações e emitir pareceres sobre questões éticas relativas à integridade na conduta académica e científica;



- **OE_4** Assegurar um acompanhamento sistemático, no plano ético, das questões suscitadas nos diversos domínios do conhecimento, nomeadamente em consequência do progresso científico e tecnológico;
- **OE_5** Emitir pareceres de avaliação ética de projetos de I&D que decorrem nas unidades orgânicas e subunidades de investigação da UMinho;
- **OE_6** Realizar conferências, seminários, colóquios e outras iniciativas visando a reflexão e debate em torno de questões éticas;
- **OE_7** Promover atividades de divulgação e sensibilização em torno de questões éticas, junto da comunidade académica da UMinho;
- **OE_8** Promover a participação dos membros do Conselho e suas Comissões em ações de formação no âmbito da Ética, visando o aprofundamento do conhecimento em matérias consideradas relevantes.

As principais atividades desenvolvidas em 2018/2019 e mais determinantes para o cumprimento destes objetivos são referidas seguidamente, organizadas pelas correspondentes medidas de operacionalização (MO), definidas no PA 2019. Uma síntese dos resultados obtidos, com referência ao grau de execução das atividades planeadas, encontra-se mencionada no Anexo II.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OE_1 Colocar em funcionamento o CEUMinho, enquanto novo órgão estatutariamente previsto, bem como as suas Comissões Especializadas

MO_1.1 Entrada do CEUMinho e suas Comissões em funcionamento pleno

A instalação do CEUMinho e suas Comissões Especializadas conheceu desenvolvimentos em 2018, após a tomada de posse dos membros do Conselho, ocorrida em finais de junho desse ano, designadamente: instalação e colocação em funcionamento do apoio logístico indispensável ao funcionamento do Conselho, nomeadamente um secretariado de apoio e um espaço físico próprio; elaboração, aprovação e homologação pelo Conselho Geral do Regulamento Interno do CEUMinho; elaboração e aprovação das Normas Orientadoras de cada Comissão de Ética; elaboração e aprovação do Guião para submissão de processos a apreciar por cada Comissão; designação e investidura dos membros efetivos e suplentes das Comissões Especializadas e início formal da sua atividade, com particular apoio ao desenvolvimento da atividade da CEICA, enquanto nova Comissão.

Tendo em vista a constituição das Comissões de Ética para a Investigação nas diversas áreas do conhecimento, a cargo do CEUMinho, procedeu-se a convite dirigido a toda a comunidade de docentes e investigadores para manifestação de interesse em participar nas atividades da CEICVS, CEICSH e CEICA, justificado e acompanhado de dados curriculares.

O CEUMinho reuniu em oito sessões plenárias, ordinárias e extraordinárias, algumas alargadas a todos os membros das Comissões Especializadas. Registou-se ainda a realização de várias reuniões ao nível de cada uma das Comissões.

MO_1.2 Divulgação de informação relativa à organização e funcionamento do CEUMinho e suas Comissões

Foi disponibilizada informação em tempo útil dirigida a toda a comunidade académica, por correio eletrónico e no Portal da UMinho, na página *Ética*, designadamente respeitante a regulamentos e normas de funcionamento, incluindo guiões para submissão de pedidos de parecer ético, bem como informação



referente a Deliberações CEUMinho, Notas Informativas sobre reuniões ordinárias e extraordinárias e ainda alterações na constituição do Conselho e suas Comissões Especializadas.

Foi elaborado texto de divulgação intitulado *Ética na UMinho*, publicado no NOS-Jornal Online da UMinho.

No programa de cada uma das ações de divulgação e sensibilização em torno de questões éticas junto da comunidade académica da UMinho, adiante descritas em OE_6 e OE_7, foi incluída intervenção relativa à organização e funcionamento do CEUMinho e suas Comissões.

É ainda de referir que se procedeu à reformulação da página eletrónica referente à Ética no portal da Universidade, em português e em inglês, com produção de novos textos e de informação atualizada.

OE_2 Propor códigos de conduta e diretrizes sobre questões éticas nas várias vertentes da missão institucional

MO_2.1 Revisão do Código de Conduta Ética da UMinho (CCE-UMinho)

A UMinho dispõe, desde julho de 2012, de um código de conduta ética, elaborado no âmbito da então Comissão de Ética e aprovado por despacho reitoral. Decorridos cerca de sete anos, verificou-se ser necessário disponibilizar uma versão revista e atualizada, tarefa que constituiu uma das primeiras prioridades nas atividades do CEUMinho.

A metodologia adotada no processo de revisão do CCE-UMinho e aprovada em reunião deste órgão teve como estratégia subjacente o envolvimento de todos os membros do CEUMinho e das suas Comissões Especializadas na elaboração do presente documento, bem como o apoio de convidados externos ao Conselho, designadamente ao nível da organização de grupos de trabalho (GT), num total de trinta participantes, entre docentes, investigadores, estudantes e pessoal técnico, administrativo e de gestão. Foram constituídos quatro GT, um dedicado à coordenação e organização geral do documento, bem como preparação dos textos introdutórios, e os restantes GT com incidência nas diferentes valências da missão institucional (conduta ética institucional, conduta no ensino e aprendizagem e conduta na investigação científica). Os documentos produzidos pelos GT, nos vários estádios de desenvolvimento do projeto, foram objeto de análise e discussão no âmbito de reuniões plenárias do Conselho, alargadas aos membros das Comissões Especializadas e membros convidados.

O início dos trabalhos foi precedido de uma auscultação a toda a comunidade para recolha de informação e sugestões visando preparar a atualização e consolidação do CCE-UMinho atualmente em vigor, no âmbito do evento *Fórum de Ética UMinho 2019*. Neste contexto, também cada GT procedeu a uma análise pormenorizada do documento em vigor, tendo sido elaborada uma síntese dos aspetos a atualizar, a aprofundar ou a adicionar.

O trabalho realizado conduziu à elaboração da primeira versão do CCE-UMinho revisto, que foi objeto de análise e discussão em reunião do Conselho, alargada às Comissões Especializadas, realizada em dezembro de 2019. A aprovação pelo CEUMinho deste projeto encontra-se previsto para março de 2020, no âmbito da primeira reunião ordinária do Conselho neste ano.

É de referir que o processo de revisão do CCE-UMinho constituiu, uma tarefa central e muito relevante no conjunto das atividades realizadas em 2019.

MO_2.2 Reflexão em torno de uma estratégia para a integridade académica

No contexto do trabalho realizado no âmbito do processo de revisão do CCE-UMinho, procedeu-se a reflexão e discussão em torno da integridade académica abrangendo os níveis institucional e individual, envolvendo o funcionamento geral da Universidade, bem como as várias vertentes da sua missão, nomeadamente o



ensino e aprendizagem e a investigação científica. Nesta área em particular, a recolha de informação sobre desenvolvimentos nacionais e internacionais, designadamente na sequência da publicação em 2017 do *The European Code of Conduct for Research Integrity - Revised Edition*, permitiu reflexão e discussão em torno desta temática, tendo em vista o estabelecimento de regras de conduta claramente estabelecidas relativamente às questões da integridade científica e exercício responsável da investigação.

OE_3 Elaborar propostas, recomendações e emitir pareceres sobre questões éticas relativas à integridade na conduta académica e científica

MO_3.1 Pronunciar-se sobre questões éticas colocadas pelo Conselho Geral e pelo Reitor

Não foram rececionados pedidos de emissão de parecer.

MO_3.2 Reflexão sobre recomendações e propostas visando a implementação de mecanismos promotores de boas práticas em Ética e dissuasores da violação dos princípios e orientações do Código de Conduta Ética da UMinho

A iniciativa *Fórum de Ética da UMinho 2019*, organizada pelo CEUMinho e realizada em março de 2019, teve como objetivo viabilizar um espaço de reflexão e debate em torno do Código de Conduta Ética em Instituições de Ensino Superior, procurando-se captar o pensamento e visão da academia, em particular no referente a iniciativas promotoras da adoção dos princípios e normas de conduta ética. Teve como destinatários todos os membros da comunidade UMinho (docentes e investigadores, trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão, bem como estudantes). Foi designado um relator que procedeu a registo escrito do debate havido, distribuído a todos os membros do CEUMinho.

As recomendações propostas e a reflexão realizada no âmbito do CEUMinho e suas Comissões foram repercutidas na elaboração do CCE-UMinho revisto, bem como em várias iniciativas de sensibilização e de formação realizadas, adiante descritas, promovidas pelo CEUMinho e Comissões Especializadas ou por unidades e subunidades orgânicas da Universidade.

A reflexão havida permitiu a explicitação de boas práticas na conduta ética institucional, designadamente em atividades de governação/gestão, de interação com a sociedade, de avaliação e no âmbito da comunicação, bem como de padrões de integridade na investigação científica e ainda a referenciação de situações de fraude académica, de discriminação, intimidação e humilhação.

É de referir que a presente medida operacional exige permanente continuidade na ação.

OE_4 Assegurar um acompanhamento sistemático, no plano ético, das questões suscitadas nos diversos domínios do conhecimento, nomeadamente em consequência do progresso científico e tecnológico

MO_4.1 Acompanhamento dos normativos legais, bem como convenções, declarações e diretrizes nacionais e internacionais existentes sobre as matérias a apreciar

Procedeu-se a acompanhamento dos seguintes documentos que marcam desenvolvimentos nacionais e internacionais recentes, disponíveis para consulta:

- *The European Code of Conduct for Research Integrity - Revised Edition* (2017);
- Integridade na Investigação Científica: Recomendação (CNECV 2018);
- Consentimento Informado: diretrivas e normativos internacionais, europeus e nacionais;
- Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGDP): Regulamento UE 2016/679 (2016, em vigor a partir de maio de 2018); normativo nacional (Lei nº 58/2019).



MO_4.2 Pronúncia e acompanhamento de questões éticas suscitadas no exercício das competências do CEUMinho e suas Comissões Especializadas

No âmbito do planeamento das atividades de lançamento da CEICA, foi identificada a necessidade de preparação e elaboração de mapeamento das entidades, normas e diretivas que regulam a atividade de I&D na área das Ciências do Ambiente. Procedeu-se à elaboração de documento intitulado *Enquadramento Legal e Normativo no Domínio do Ambiente* (novembro de 2019) que disponibiliza informação relativa a normas legais e regulamentares, bem como orientações, nacionais e internacionais, de suporte à atividade dos investigadores e da CEICA no domínio do Ambiente. Pela natureza desta informação, o documento está em permanente atualização.

Foi ainda ponderada a eventual necessidade de referencial de boas práticas, como suporte à investigação em domínios emergentes no referente a abordagens de natureza ética, tendo sido equacionada a área abrangente das Ciências da Terra, em particular no âmbito da geodiversidade e geoconservação, recursos geológicos, água e solos, impacto e gestão ambientais, qualificação territorial.

OE_5 Emitir pareceres de avaliação ética de projetos de I&D que decorrem nas unidades orgânicas e subunidades de investigação da UMinho

MO_5.1 Verificação dos processos documentais para apreciação pelas Comissões de Ética

Foi prestado apoio a todas as solicitações dos investigadores relativas à constituição e organização dos dossieres de submissão de pedidos de avaliação ética de projetos de I&D, por correio eletrónico, por telefone ou presencialmente.

Todos os processos submetidos no último semestre de 2018 e no ano de 2019, no total de 455 dossieres, foram objeto de verificação procedural, com base nos normativos e guiões aprovados.

O apoio aos investigadores, o registo e verificação dos processos documentais, bem como todo o acompanhamento técnico-administrativo dos mesmos até à emissão final dos pareceres de avaliação ética, foram realizados por uma técnica superior, membro do CEUMinho designado por este órgão, com larga experiência na matéria.

MO_5.2 Apreciação ética de projetos de I&D envolvendo atividades de natureza científica, científico-tecnológica e/ou de experimentação nas diversas áreas do conhecimento

De julho de 2018 a dezembro de 2019, foram analisados pela CEICVS e pela CEICSH 455 projetos que decorrem nas unidades orgânicas e subunidades de investigação da UMinho, no âmbito das Ciências da Vida e da Saúde e das Ciências Sociais e Humanas. Não foram recebidas solicitações na área das Ciências e Tecnologias do Ambiente, bem como em áreas do conhecimento não abrangidas pelas Comissões de Ética que integram o CEUMinho.

Procedeu-se à avaliação ética dos projetos submetidos, tendo sido solicitado aos investigadores responsáveis clarificação adicional ou junção de informação complementar, sempre que necessário. Na sequência da avaliação ética realizada ficaram concluídos 413 processos, com a emissão dos correspondentes pareceres éticos. Encontram-se ainda em análise 42 processos, submetidos no final do ano de 2019 ou que se encontram a aguardar complementos de informação por parte dos investigadores responsáveis.

Um relatório detalhado das atividades desenvolvidas no âmbito da avaliação ética de projetos, elaborado pela CEICVS e pela CEICHS, encontra-se em anexo ao presente documento (Anexo I).



OE_6 Realizar conferências, seminários, colóquios e outras iniciativas visando a reflexão e debate em torno de questões éticas

MO_6.1 Iniciativas promotoras da adoção dos princípios e normas de conduta ética por parte de todos os membros da comunidade universitária, nas vertentes da atividade da Universidade

Foram viabilizados vários espaços de reflexão e discussão no âmbito de seminários e *workshops*, bem como de reuniões com lideranças e grupos de trabalho, organizados pelo CEUMinho e suas Comissões Especializadas ou por unidades orgânicas ou subunidades de investigação. A título de exemplo, cita-se:

- Várias sessões na Escola de Direito, com participação de membros da Escola de Medicina/CEICVS, dirigida a estudantes do Mestrado em Direitos Humanos: *Investigação com humanos: limites, integridade científica e fronteiras éticas*, 3 de maio de 2019; *Direitos do Doente Psiquiátrico e questões relacionadas com a Lei de Saúde Mental*, 17 de maio de 2019; *Ética e boas práticas em investigação com animais*, 31 de maio de 2019; *Ética e Edição do Genoma Humano*, 7 de junho de 2019;
- Sessões *Proteção de Dados e Rastreios*, no âmbito do Seminário Primavera/Verão da RedÉtica no Norte, organizado pela RedÉtica, pela Comissão de Ética da ARS Norte, por várias Comissões de Ética hospitalares e pelo CEUMinho/CEICVS, com intervenções de membros do CEUMinho e CEICVS (Hospital de Braga, 19 de setembro de 2019);
- *Ética e Integridade na Investigação Científica*, no âmbito do V Simpósio PDBMA - Programa Doutoral em Biologia Molecular e Ambiental, organizado pelo Centro de Biologia Molecular e Ambiental da Escola de Ciências e dirigido a estudantes de doutoramento e de mestrado, com intervenção de membros do CEUMinho/CEICVS e da CEICA (10 de outubro de 2019);
- *O Consentimento Informado*, no âmbito do 2º Seminário de Formação ClEd, organizado pelo Centro de Investigação em Educação do Instituto de Educação e dirigido a docentes, investigadores, estudantes de pós-graduação e pessoal técnico, administrativo e de gestão, com intervenção de membro da CEICVS (18 de outubro de 2019);
- *Bioética e Integridade na Investigação Científica*, no âmbito do Mestrado em Enfermagem da Pessoa em Situação Crítica, seminário realizado na Escola de Enfermagem, dirigido a estudantes, com intervenção de membro do CEUMinho/CEICVS (22 de novembro de 2019).

MO_6.2 Promoção de, pelo menos, um evento anual de reflexão e discussão em torno de temática ética relevante, selecionada pelo CEUMinho, e que corresponda a preocupação crescente na comunidade académica e científica nacional e internacional

Em março de 2019 decorreu o *Fórum de Ética UMinho 2019*, organizado pelo CEUMinho, sob o tema *Debate na Academia: o Código de Conduta Ética em Instituições de Ensino Superior*, com os seguintes objetivos: viabilizar um espaço de reflexão e debate em torno do Código de Conduta Ética em Instituições de Ensino Superior (CCE-IES); captar o pensamento e visão da academia, em particular no referente à mensagem e conteúdos do CCE-IES, bem como a iniciativas promotoras da adoção dos princípios e normas de conduta ética; recolher sugestões visando preparar a atualização e consolidação do CCE-UMinho. Teve o formato de debate alargado a toda a academia (docentes e investigadores, estudantes e pessoal técnico, administrativo e de gestão), que se seguiu a intervenções de uma mesa moderadora constituída por membros representativos da comunidade UMinho e ainda por dois professores externos convidados, especialistas na área da Ética.



OE_7 Promover atividades de divulgação e sensibilização em torno de questões éticas, junto da comunidade académica da UMinho

MO_7.1 Iniciativas de divulgação dos princípios e normas do Código de Conduta Ética da UMinho

De acordo com o previsto no PA 2019 e no contexto das iniciativas de acolhimento de novos estudantes na UMinho, o CEUMinho esteve envolvido nas seguintes ações, em articulação com a Reitoria:

- Preparação de três questões em torno da Ética e correspondentes respostas, a incluir no item FAQ do portal SouUMinho.pt, dirigido a novos estudantes e a futuros estudantes interessados. As questões respeitam a informação simples e condensada sobre órgãos e estruturas no âmbito da ética na UMinho, sobre os valores e princípios que balizam a atividade na Universidade e sobre o CCE-UMinho em vigor.
- Participação na formação de *Embaixadores*, estudantes seniores selecionados para atendimento inicial e informação aos novos estudantes na semana de inscrições nos dois *campi*, bem como no acolhimento.
- Preparação e disponibilização de painel colocado nos espaços de inscrição e acolhimento de novos estudantes no *campus* de Gualtar e no *campus* de Azurém, com enfoque no CCE-UMinho.

Não foi ainda possível concretizar o debate previsto no PA 2019 com delegados e subdelegados de cursos, em articulação com a AAUM.

MO_7.2 Divulgação, junto de docentes/investigadores, estudantes de pós-graduação e gestores de ciência, de normas e procedimentos a verificar nos processos de avaliação ética de projetos de I&D

Neste âmbito e para cada Comissão de Ética, procedeu-se à elaboração e disponibilização de normas orientadoras e procedimentos a verificar, divulgados por correio eletrónico a toda a comunidade académica e disponíveis para consulta na página Ética do portal da UMinho. Foi ultimada a versão inglesa destes documentos, que aguarda inserção no portal.

No contexto de seminários e encontros de divulgação e sensibilização promovidos pelo CEUMinho e pelas Comissões de Ética ou por unidades e subunidades orgânicas da UMinho, dirigidos a docentes, investigadores e estudantes de pós-graduação, foram abordados e discutidos os procedimentos adotados na avaliação ética de projetos de I&D. A título de exemplo, refere-se:

- *V Simpósio PDBMA - Programa Doutoral em Biologia Molecular e Ambiental*, organizado pelo Centro de Biologia Molecular e Ambiental da Escola de Ciências, com intervenção de membros do CEUMinho/CEICVS e da CEICA (10 de outubro de 2019);
- *2º Seminário de Formação CIEd – Avaliação Ética de Projetos de Investigação em Educação: normas e procedimentos*, organizado pelo Centro de Investigação em Educação do Instituto de Educação, com intervenções de membros do CEUMinho, da CEICSH e da CEICVS (18 de outubro de 2019);
- *Bioética e Integridade na Investigação Científica*, seminário no âmbito do Mestrado em Enfermagem da Pessoa em Situação Crítica, realizado na Escola de Enfermagem, com intervenção de membro do CEUMinho/CEICVS (22 de novembro de 2019).



OE_8 Promover a participação dos membros do Conselho e suas Comissões em ações de formação no âmbito da Ética, visando o aprofundamento do conhecimento em matérias consideradas relevantes

MO_8.1 Apoio à participação dos membros do CEUMinho e suas Comissões Especializadas em ações de formação (workshops, seminários, conferências, debates, entre outros)

Procedeu-se a divulgação sistemática de iniciativas relevantes junto dos membros do Conselho e das Comissões Especializadas, promovidas por Conselhos/Comissões de Ética ou outras instituições/entidades especializadas.

De entre as várias ações de formação em que participaram membros do Conselho e das Comissões Especializadas, destaca-se:

- *XXI Seminário Nacional do CNECV*, sob o tema *O que é a Natureza Humana? A Ciência em Diálogo com a Filosofia*, organizado pelo Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (Porto, 30 de novembro de 2018);
- *Training in Research Integrity and Bioethics*, curso avançado, em regime modular, organizado pela Escola de Medicina da UMinho (Escola de Medicina, 20 a 24 de maio de 2019);
- *Consentimento Informado: diretrivas nacionais, europeias e internacionais*, seminário organizado pelo CEUMinho com intervenção de um membro deste órgão, detentor de larga experiência nesta temática, e posterior discussão, que envolveu todos os membros do Conselho e suas Comissões (UMinho, 13 de setembro e 13 de dezembro de 2019);
- *iCONE⁵ - 5^a International Conference on Neuroethics*, organizada pelo Instituto de Bioética da Universidade Católica, Porto (Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 16 e 17 de setembro de 2019);
- *Seminário Primavera/Verão da RedÉtica no Norte*, organizado pela RedÉtica, pela Comissão de Ética da ARS Norte, por várias Comissões de Ética hospitalares e pela CEICVS do CEUMinho (Hospital de Braga, 19 de setembro de 2019);
- *XXII Seminário Nacional do CNECV*, sob o tema *A Idade do Amanhã: Desafios Éticos da Longevidade*, organizado pelo Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (Coimbra, 29 de novembro de 2019).

O CEUMinho, dentro do orçamento disponível, viabilizou apoio financeiro à participação em algumas ações, face a necessidades de formação ou de aprofundamento do conhecimento detetadas.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS E CONCLUSÕES

Os resultados obtidos (expressos por resultados superados, atingidos ou não atingidos) e grau de execução das atividades planeadas, encontram-se resumidamente referidos no Anexo II ao presente relatório.

Numa análise global, verifica-se que os resultados foram atingidos na maioria das medidas operacionais, com grau de execução de 100%.

Um dos casos em que os resultados não foram atingidos reporta à medida operacional referente ao processo de revisão do Código de Conduta Ética (CCE-UMinho), cuja conclusão estava prevista para 2019, com a colocação em discussão na academia do correspondente projeto e sua aprovação. Tal ficou essencialmente a dever-se à metodologia adotada, com reflexão e debate alargado em três etapas do



processo, envolvendo todos os membros do CEUMinho e das Comissões e colaboradores convidados, que muito embora se tenha revelado muito positiva, não permitiu a conclusão do processo em 2019. Neste contexto de estratégia pragmática, a primeira versão do CCE-UMinho revisto só foi objeto de análise e discussão em reunião do Conselho, alargada às Comissões Especializadas, realizada em dezembro de 2019. A aprovação pelo CEUMinho deste projeto encontra-se agora prevista para março de 2020, após o que o documento será enviado à Reitoria para discussão na academia e nos órgãos próprios e aprovação pelo Reitor, com posterior solicitação de homologação junto do Conselho Geral.

A segunda situação, na qual também se considera que os resultados obtidos na respetiva medida operacional não foram atingidos, diz respeito ao debate previsto para 2019 com delegados e subdelegados de cursos, em articulação com a AAUM, no âmbito das iniciativas de divulgação dos princípios e normas do CCE-UMinho, o qual não foi ainda possível concretizar e que se prevê venha a ocorrer em 2020.

Por outro lado, os resultados foram superados no referente à instalação e entrada em funcionamento do CEUMinho, enquanto novo órgão estatutariamente previsto, e das Comissões Especializadas, bem como no referente à divulgação de informação relativa à sua organização e funcionamento. Efetivamente, foi possível agilizar, num curto espaço de tempo, a entrada em funcionamento pleno destas estruturas, tendo ainda sido implementado e concluído um significativo conjunto de ações, algumas das quais não previstas. Importa agora prever o desenvolvimento de processo de monitorização do funcionamento do Conselho e suas Comissões visando a melhoria contínua.

No que respeita à vertente de avaliação ética de projetos de I&D, que envolve verificação procedural, análise dos dossieres e eventual solicitação de informação complementar, elaboração, aprovação e emissão de pareceres, importa realçar que o mesmo se caracterizou por forte exigência face ao elevado número de projetos submetidos, à complexidade da análise e ao curto tempo de resposta. Tendo sido cumprido e mesmo suplantado o objetivo planeado, considera-se que o grau de execução previsto foi superado. A este propósito, é de referir que a avaliação ética de projetos constituiu, pela sua dimensão, complexidade e envolvimento, uma das atividades centrais no conjunto de tarefas executadas pelo Conselho e suas Comissões. É também de realçar a grande pressão a que estão sujeitas as Comissões, exigindo forte empenho e dedicação dos seus membros que importa reconhecer institucionalmente.

Ainda neste âmbito, sublinha-se que é entendimento unânime do Conselho e das Comissões ser necessário colocar em funcionamento, com caráter de urgência, uma solução informática visando melhorar e facilitar uma adequada tramitação dos processos de análise e emissão de pareceres relativos à avaliação ética de projetos de I&D, integrada na arquitetura aplicacional da UMinho e acessível a partir da Intranet. Com efeito, a avaliação ética dos projetos de I&D, em desenvolvimento nos unidades e subunidades de investigação e de serviços da UMinho, constitui uma obrigação institucional que, no enquadramento normativo sobre o funcionamento de estruturas desta natureza, exige uma rigorosa, escrupulosa e atempada tramitação processual, adequada à natureza desta atividade. Dispor de uma solução informática versátil, amigável, que cumpra as condições de sigilo e confidencialidade a que a Universidade está obrigada, que permita uma maior eficiência no trabalho, facilitadora da comunicação entre os utilizadores, constitui um claro benefício organizacional, permitindo ainda a produção automática de informação útil na prestação de contas e na elaboração de relatórios de atividades do CEUMinho e Comissões, bem como da Instituição. Esta situação tem vindo a ser referida desde 2012 pela Comissão/Conselho de Ética às sucessivas Reitorias, tendo sido elaborado em 2019, pelo atual CEUMinho, um pedido formal de desenvolvimento da referida solução informática e solicitado que a aplicação esteja disponível e em funcionamento até ao final do primeiro trimestre de 2020. Aguarda-se a correspondente validação.



Como **nota final**, destaca-se ainda:

- A centralidade na ação assumida estrategicamente em atividades consideradas prioritárias, nomeadamente: instalação e colocação em pleno funcionamento do CEUMinho e das suas três Comissões Especializadas (CEICVS, CEICHs e CEICA); revisão do CCE-UMinho, com envolvimento de todos os membros do Conselho e das Comissões, bem como de colaboradores convidados, assegurando a participação de docentes, investigadores, estudantes e pessoal técnico, administrativo e de gestão; agilização dos procedimentos e cumprimento em tempo adequado dos processos de avaliação ética dos projetos de I&D submetidos;
- A eficácia obtida em iniciativas de sensibilização em torno de questões éticas, bem como a participação de membros do Conselho e Comissões em ações de aprofundamento do conhecimento;
- A organização e realização do evento anual institucionalmente assumido, o *Fórum de Ética UMinho*, dirigido a todos os membros da comunidade académica e subordinado a temáticas relevantes, concretamente em 2019 sob o tema *Debate na Academia: o Código de Conduta Ética em Instituições de Ensino Superior*.

Aprovado, por unanimidade, em reunião plenária do CEUMinho de 13 de fevereiro de 2020

Aprovado, por unanimidade, em sessão plenária do Conselho Geral da UMinho de 27 de abril de 2020
(Deliberação do Conselho Geral nº 12/2020)



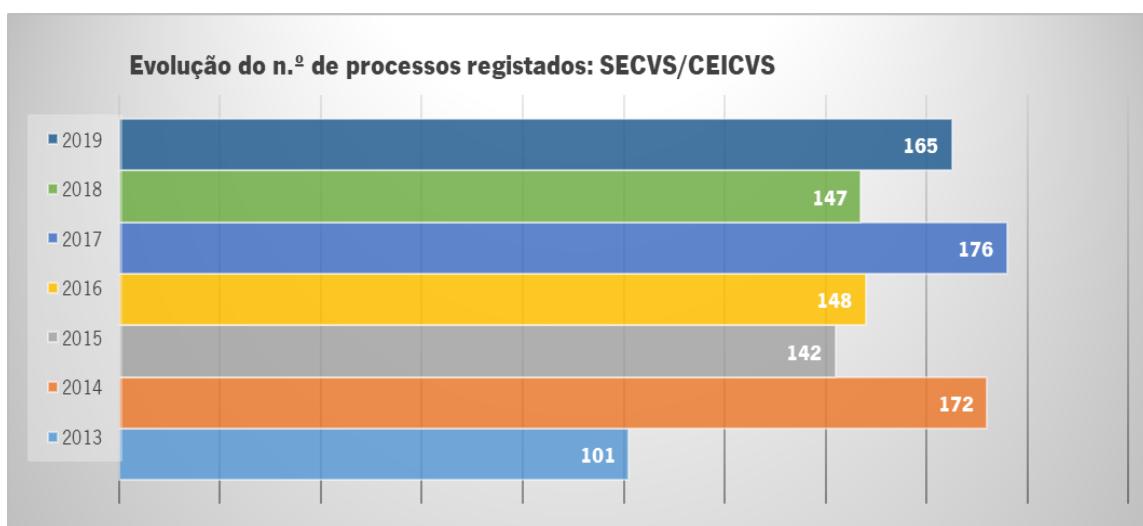
ANEXO I

Relatório da atividade desenvolvida na vertente de avaliação ética de projetos de I&D

I.1. Comissão de Ética para a Investigação em Ciências da Vida e da Saúde (CEICVS)

O presente relatório reporta a atividade desenvolvida em 2019 pela CEICVS, na vertente de emissão de pareceres éticos, envolvendo verificação procedural e avaliação ética dos projetos de I&D, de natureza científica, científico-tecnológica ou de experimentação em ciências da vida e da saúde, que decorrem nas Unidades Orgânicas (UO), Subunidades Orgânicas de investigação (Sub-UO) e nas Unidades de Serviços da UMinho (US). Conforme se detalha na figura I, em 2019, verificou-se o registo de 165 projetos, assinalando, comparativamente a 2018, um aumento da ordem dos 12%.

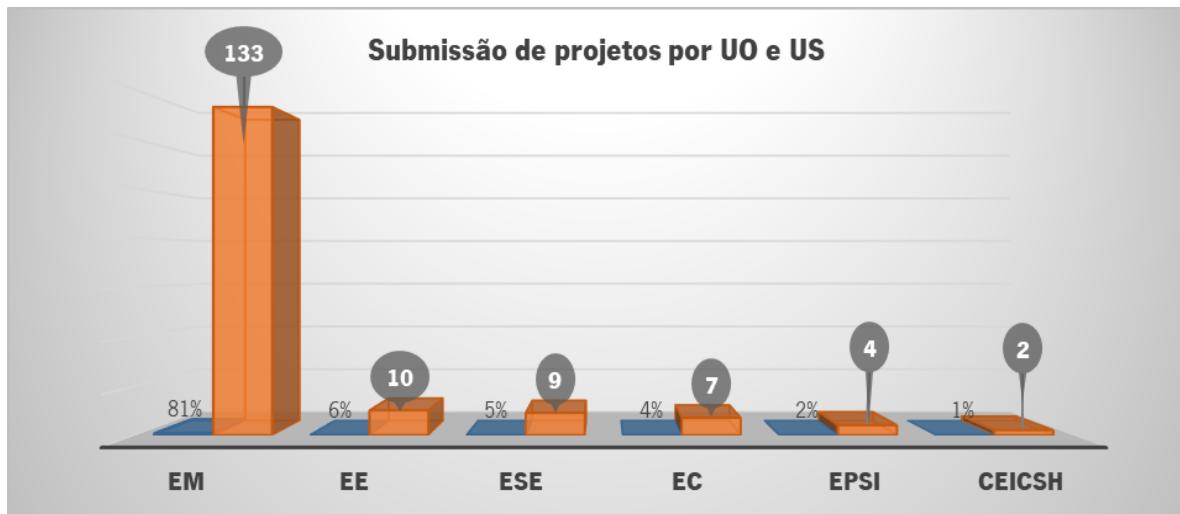
Figura I



Conforme se detalha na figura II, em termos de balanço do número de projetos analisados em 2019, a CEICVS registou um total de 150 novos processos, 13 pedidos de adenda a projetos registados em anos anteriores e 2 pedidos de análise partilhados com a CEICSH. Os projetos são maioritariamente provenientes da Escola de Medicina (81%), mas verifica-se a submissão e registo de projetos provenientes de outras Unidades da UMinho (Escola de Engenharia - 6%, Escola Superior de Enfermagem - 5%, Escola de Ciências - 4%, Escola de Psicologia - 2%, e ainda o registo e análise de dois processos partilhados com a CEICSH - 1%).



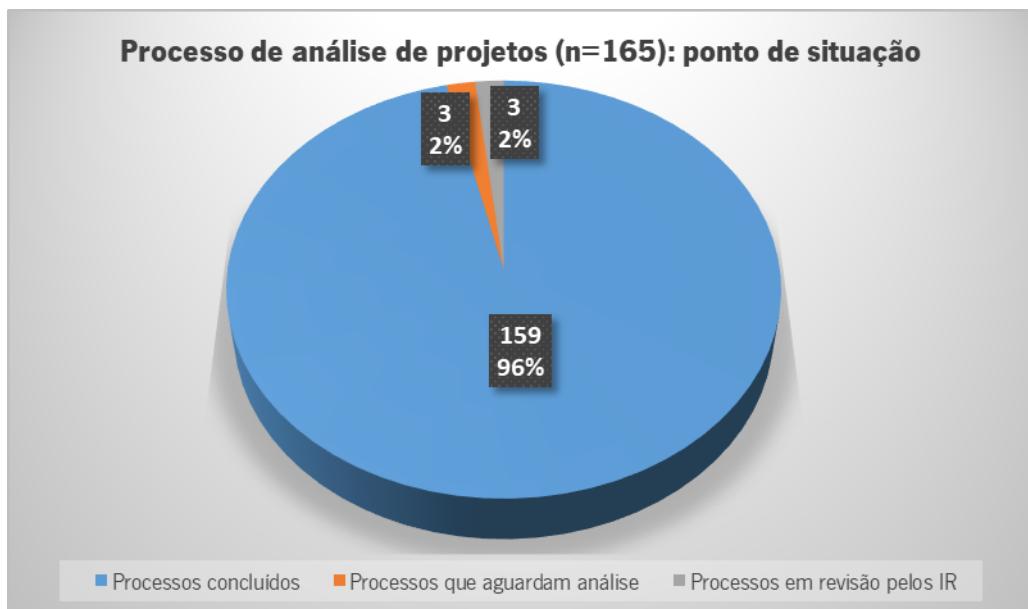
Figura II



Na figura III apresenta-se o ponto de situação da análise dos processos submetidos ($n=165$) para emissão de parecer ético:

- 159 (96%) processos encontram-se concluídos;
- 3 (2%) processos aguardam análise;
- 3 (2%) processos foram objeto de pedido de revisão aos Investigadores Responsáveis (IR) - aguarda-se o envio da documentação revista pelos IR.

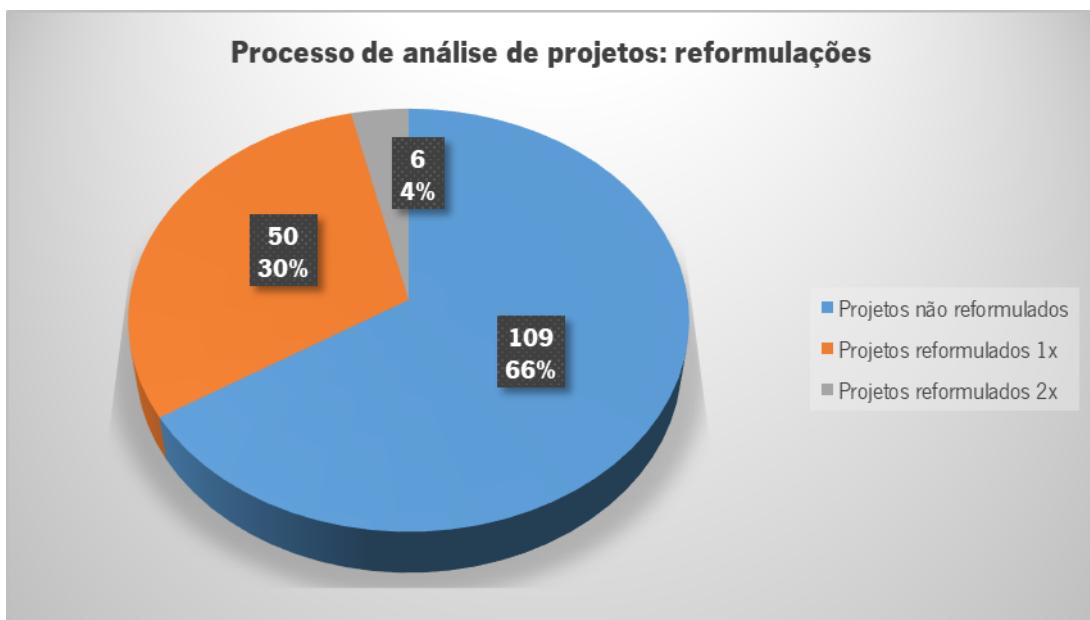
Figura III





Importa ainda salientar que do total de processos submetidos a análise, 30% foi objeto de um pedido de revisão aos IR e 4% foi objeto de dois pedidos de revisão aos IR. Contabilizado o pedido de revisões, que obrigam a subsequentes análises, no ano de 2019, foram efetuadas 227 análises a projetos submetidos a apreciação ética.

Figura IV



Legenda:

Projetos não reformulados = n.º de projetos com emissão de parecer após 1 análise

Projetos reformulados 1x = n.º de projetos com emissão de parecer após 2 análises

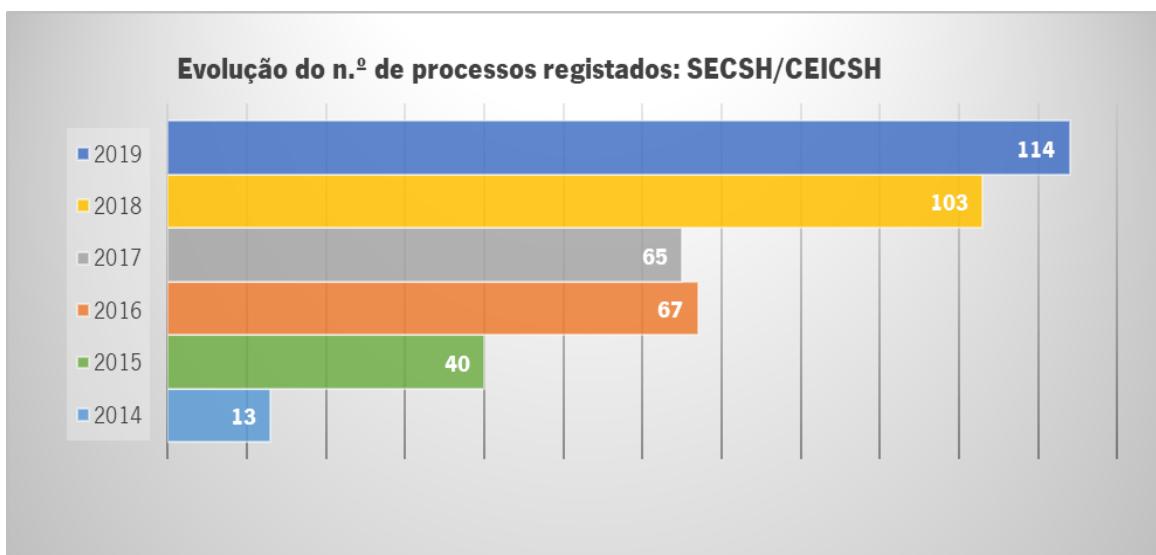
Projetos reformulados 2x = n.º de projetos com emissão de parecer após 3 análises



I.2. Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH)

O presente relatório reporta a atividade desenvolvida em 2019 pela CEICSH, na vertente de emissão de pareceres, verificação procedural e avaliação ética dos projetos de investigação e desenvolvimento, envolvendo atividades de natureza científica, científico-tecnológica ou de experimentação em ciências sociais e humanas, que decorrem nas unidades orgânicas (UO), Subunidades Orgânicas de investigação (Sub-UO) e nas Unidades de Serviços da UMinho (US). Conforme se detalha na Figura I, em 2019, verificou-se o registo de 114 projetos, assinalando, comparativamente a 2018, um aumento, da ordem dos 11%.

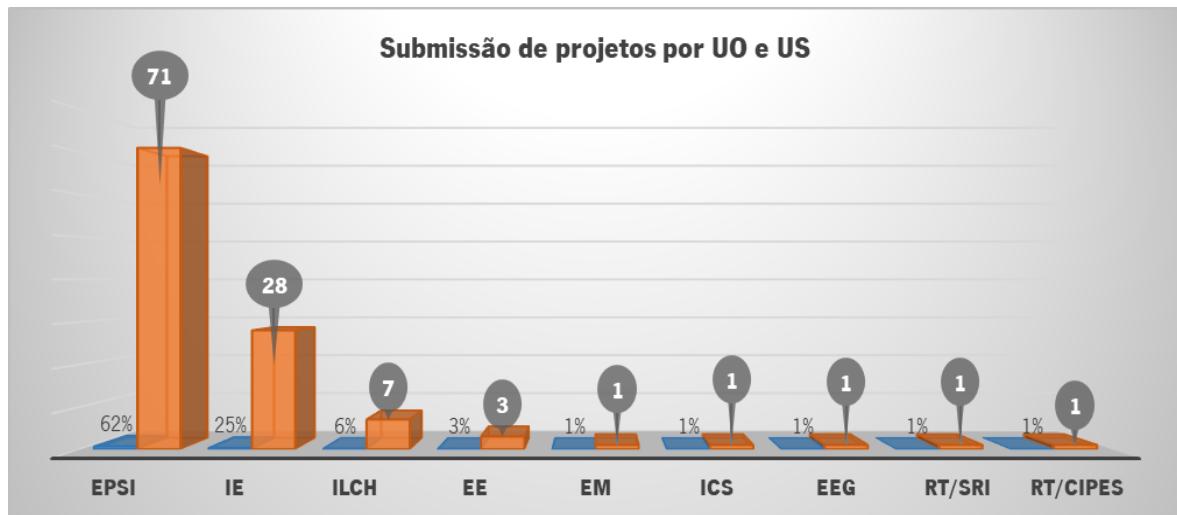
Figura I



Conforme se detalha na Figura II, em termos de balanço dos projetos analisados, em 2019 foram submetidos junto da CEICSH, na componente de estudos com humanos, um total de 109 novos processos e 5 pedidos de adenda a projetos, registados em anos anteriores e que foram objeto de alterações. Os projetos são maioritariamente provenientes da Escola de Psicologia (62%), mas verifica-se a submissão e registo de projetos provenientes de outras Unidades da UMinho (Instituto de Educação – 25%, Instituto de Letras e Ciências Humanas – 6%, Escola de Engenharia - 3%, Escola de Medicina, Instituto de Ciências Sociais, Escola de Economia e Gestão, Serviço de Relações Internacionais, e CIPES - 1%. A análise de dois processos foi partilhada com a CEICVS - 2%).



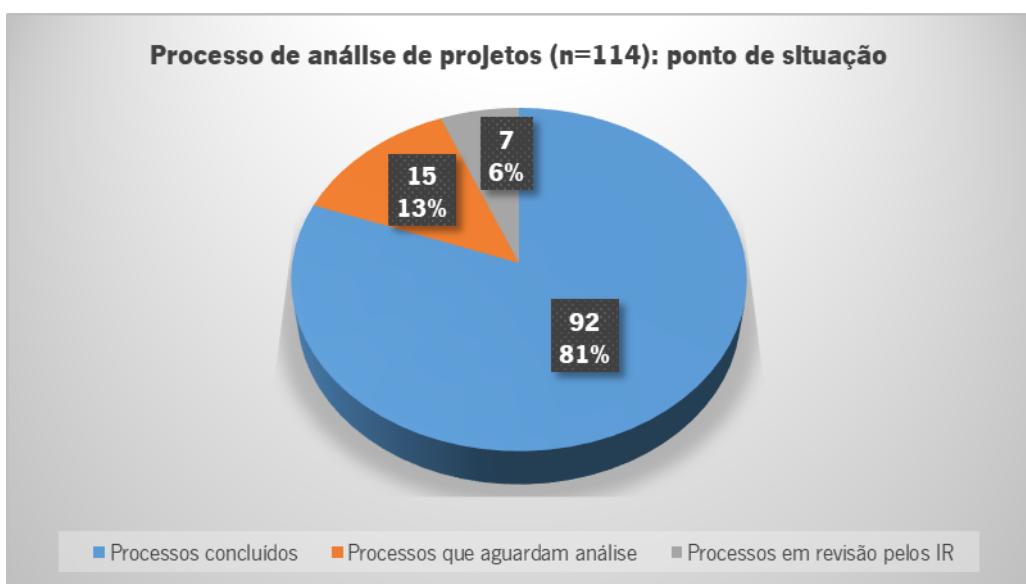
Figura II



Na figura III apresenta-se o ponto de situação da análise dos processos submetidos para emissão de parecer ético (n=114):

- 92 (81%) processos encontram-se concluídos, tendo sido emitido parecer;
- 15 (13%) processos aguardam análise;
- 7 (6%) processos foram objeto de pedido de revisão aos Investigadores Responsáveis (IR) - aguarda-se o envio da documentação revista pelos IR.

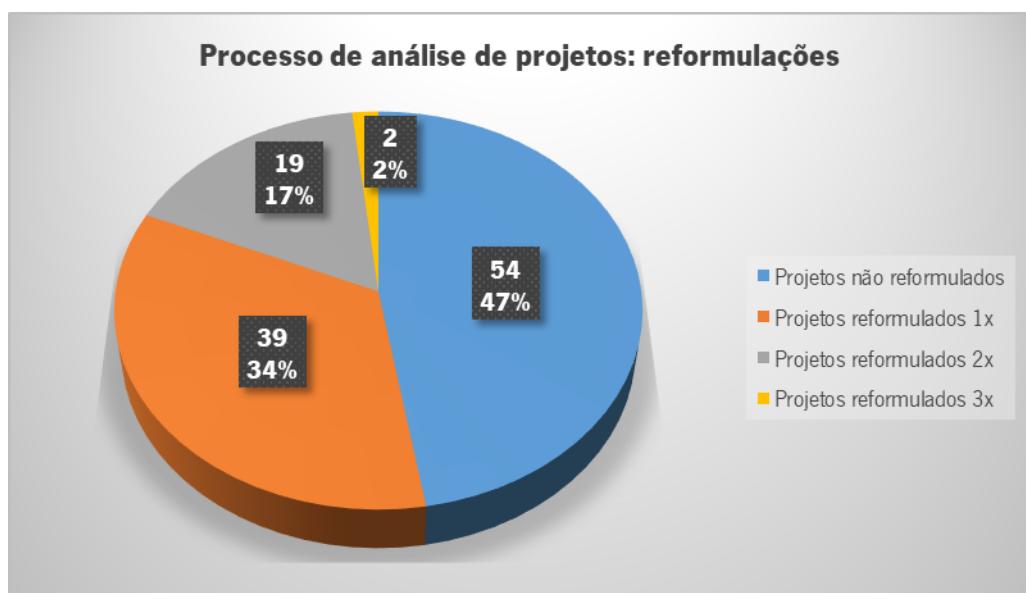
Figura III





Importa ainda salientar que do total de processos submetidos a análise, 34% foi objeto de um pedido de revisão aos IR, 17% foi objeto de dois pedidos de revisão aos IR e 2% foi objeto de três pedidos de revisão aos IR. Contabilizado o pedido de revisões, que obrigam a subsequentes análises, no ano de 2019, foram efetuadas 197 análises a projetos submetidos a apreciação ética.

Figura IV



Legenda:

Projetos não reformulados = n.º de projetos com emissão de parecer após 1 análise

Projetos reformulados 1x = n.º de projetos com emissão de parecer após 2 análises

Projetos reformulados 2x = n.º de projetos com emissão de parecer após 3 análises

Projetos reformulados 3x = n.º de projetos com emissão de parecer após 4 análises



ANEXO II - Síntese dos resultados obtidos e grau de execução das atividades planeadas

Síntese dos resultados obtidos (resultados superados RS, atingidos RA ou não atingidos RNA) e grau de execução das atividades planeadas (em %) para o período 2018/2019, reportados aos Objetivos Estratégicos (OE) e com referência às medidas de operacionalização (MO) e respetivos indicadores de realização (IR).

Objetivos Estratégicos	Medidas de Operacionalização	Indicadores de Realização	Resultados	Execução (%)
OE_1 Colocar em funcionamento o CEUMinho, enquanto novo órgão estatutariamente previsto, bem como as suas Comissões Especializadas	MO_1.1 Entrada do CEUMinho e suas Comissões em funcionamento pleno	IR_1.1.1 Investidura dos membros efetivos e convidados da CEICVS, da CEICSH e CEICA e inicio formal da atividade das Comissões IR_1.1.2 Apoio ao desenvolvimento da atividade da nova Comissão - CEICA	RS	120
	MO_1.2 Divulgação de informação relativa à organização e funcionamento do CEUMinho e suas Comissões	IR_1.2.1 Disponibilização de informação em tempo útil, por correio eletrónico, a toda a comunidade académica, designadamente relativa a Deliberações CEUMinho, Notas Informativas sobre reuniões ordinárias e extraordinárias, alterações na constituição do Conselho e suas Comissões Especializadas IR_1.2.2 Disponibilização de informação atualizada no Portal da UMinho, na página <i>Ética</i> , em português e em inglês	RS	120
OE_2 Propor códigos de conduta e diretrizes sobre questões éticas nas várias vertentes da missão institucional	MO_2.1 Revisão do Código de Conduta Ética da UMinho (CCE-UMinho)	IR_2.1.1 Recolha de informação e sugestões visando preparar a atualização e consolidação do CCE-UMinho atualmente em vigor IR_2.1.2 Elaboração do projeto de revisão do CCE-UMinho por grupos de trabalho criados para o efeito, contemplando as áreas da investigação científica, do ensino, da prestação de serviços à comunidade, bem como do funcionamento geral da Universidade IR_2.1.3 Aprovação pelo Conselho de Ética do projeto de CCE-UMinho revisto IR_2.1.4 Colocação em discussão na academia do projeto de CCE-UMinho revisto	RNA	90
	MO_2.2 Reflexão em torno de uma estratégia para a integridade académica	IR_2.2.1 Recolha de informação sobre desenvolvimentos nacionais e internacionais nesta área IR_2.2.2 Reflexão e discussão em torno desta temática, tendo como objetivo elaborar, no próximo ano (2020), proposta de orientações que tenha em vista a adoção dos princípios e normas de conduta ética relativamente às questões da integridade académica e que reforce o exercício responsável da investigação	RA	100



OE_3 Elaborar propostas, recomendações e emitir pareceres sobre questões éticas relativas à integridade na conduta académica e científica	MO_3.1 Pronunciar-se sobre questões éticas colocadas pelo Conselho Geral e pelo Reitor	IR_3.1.1 Elaboração dos correspondentes pareceres escritos em prazo adequado		
	MO_3.2 Reflexão sobre recomendações e propostas visando a implementação de mecanismos promotores de boas práticas em Ética e dissuasores da violação dos princípios e orientações do Código de Conduta Ética da UMinho	IR_3.2.1 No âmbito da conduta ética institucional IR_3.2.2 No âmbito da fraude académica IR_3.2.3 No âmbito da integridade na investigação científica	RA	100
OE_4 Assegurar um acompanhamento sistemático, no plano ético, das questões suscitadas nos diversos domínios do conhecimento, nomeadamente em consequência do progresso científico e tecnológico	MO_4.1 Acompanhamento dos normativos legais, bem como convenções, declarações e diretrizes nacionais e internacionais existentes sobre as matérias a apreciar	IR_4.1.1 Disponibilização, junto da comunidade UMinho, da informação recolhida IR_4.1.2 Mapeamento atualizado da documentação de suporte a atividade de investigação éticamente responsável	RA	100
	MO_4.2 Pronúncia e acompanhamento de questões éticas suscitadas no exercício das competências do CEUMinho e suas Comissões Especializadas	IR_4.2.1 Reflexão e discussão das questões suscitadas, no âmbito de sessões plenárias do Conselho, com participação dos membros efetivos e convidados das Comissões Especializadas IR_4.2.2 Ponderação sobre a necessidade de referencial de boas práticas, como suporte à investigação em domínios emergentes no referente a abordagens de natureza ética	RA	100
OE_5 Emitir pareceres de avaliação ética de projetos de I&D que decorrem nas unidades orgânicas e subunidades de investigação da UMinho	MO_5.1 Verificação dos processos documentais para apreciação pelas Comissões de Ética	IR_5.1.1 Apoio aos investigadores na organização dos dossieres de submissão de processos IR_5.1.2 Verificação procedural, com base nos normativos e guiões aprovados	RS	120
	MO_5.2 Apreciação ética de projetos de I&D envolvendo atividades de natureza científica, científico-tecnológica e/ou de experimentação nas diversas áreas do conhecimento	IR_5.2.1 Avaliação ética de projetos nos domínios das Ciências da Vida e da Saúde, das Ciências Sociais e Humanas e das Ciências e Tecnologias do Ambiente, a realizar pelas correspondentes Comissões de Ética IR_5.2.2 Avaliação ética de projetos em outras áreas do conhecimento, a realizar no âmbito do CEUMinho IR_5.2.3 Emissão dos correspondentes pareceres no prazo regulamentar	RS	120



OE_6 Realizar conferências, seminários, colóquios e outras iniciativas visando a reflexão e debate em torno de questões éticas	MO_6.1 Iniciativas promotoras da adoção dos princípios e normas de conduta ética por parte de todos os membros da comunidade universitária, nas vertentes da atividade da Universidade	IR_6.1.1 Viabilização de espaços de reflexão e discussão com formatos diversos (conferências, seminários, workshops, etc.), com caráter informativo/formativo	RA	100
	MO_6.2 Promoção de, pelo menos, um evento anual de reflexão e discussão em torno de temática ética relevante, selecionada pelo CEUMinho, e que corresponda a preocupação crescente na comunidade académica e científica nacional e internacional	IR_6.2.1 Realização do <i>Fórum de Ética UMinho</i> , tendo como destinatários todos os membros da comunidade académica (docentes e investigadores, estudantes de graduação e pós-graduação, trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão)	RA	100
OE_7 Promover atividades de divulgação e sensibilização em torno de questões éticas, junto da comunidade académica da UMinho	MO_7.1 Iniciativas de divulgação dos princípios e normas do Código de Conduta Ética da UMinho	IR_7.1.1 Proposta de realização de iniciativa no âmbito dos programas de acolhimento aos novos alunos da UMinho, em articulação com a Reitoria e a AAUM IR_7.1.2 Proposta de realização de debate com os delegados e subdelegados de cursos, em articulação com a AAUM	RNA	80
	MO_7.2 Divulgação, junto de docentes/investigadores, estudantes e gestores de ciência, de normas e procedimentos a verificar nos processos de avaliação ética de projetos de I&D	IR_7.2.1 Realização de seminários de divulgação e sensibilização, por áreas do conhecimento, correspondendo a iniciativas promovidas pelas Comissões de Ética ou por unidades ou subunidades orgânicas da UMinho	RA	100
OE_8 Promover a participação dos membros do Conselho e Comissões em ações de formação no âmbito da Ética, visando o aprofundamento do conhecimento em matérias consideradas relevantes	MO_8.1 Apoio à participação dos membros do CEUMinho e suas Comissões Especializadas em ações de formação (workshops, seminários, conferências, debates, entre outros)	IR_8.1.1 Divulgação de iniciativas nacionais e internacionais relevantes promovidas por Conselhos/Comissões de Ética ou instituições/entidades especializadas IR_8.1.2 Apoio do CEUMinho à participação/frequência face às necessidades de formação ou de aprofundamento do conhecimento detetadas	RA	100